



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

**CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 20/2022 – SELEÇÃO DE
BOLSISTA DE ENSINO – VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 11/2022**

1º Suellen Soares dos Santos

Desclassificada: Maysa Thais Pellenz

A estudante contemplada com bolsa de ensino deverá entregar, exclusivamente por e-mail (coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br), **até o dia 05/08**, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- b) Comprovante com dados bancários do bolsista, indicando a conta e a agência bancária (cópia do cartão);
- c) [Anexo I – Formulário-de-indicacao-substituicao-ou-desligamento-de-bolsistas](#);
- d) [Anexo II – Termo-de-compromisso-do-bolsista](#), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.

Feliz, 08 de agosto de 2022.

Luiz Alfredo Fernandes Lottermann
Diretor de Ensino do Campus Feliz
Portaria IFRS nº 33/2020